



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.675, DE 24 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8675, de 27 de maio de 1998

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 8675, de 27 de maio de 1998.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Junho de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL


 SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de Junho de 2002.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA